



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 91/2016

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

~~Designa os integrantes do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais do Rio Grande do Sul.~~

~~O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual,~~

~~CONSIDERANDO que a Portaria SES nº 432, de 29 de julho de 2010, Instituiu o Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais do Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~CONSIDERANDO que o Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PEHV) realiza e coordena várias ações de prevenção e controle para as hepatites virais A, B, C, D e E, os quais são agravos de notificação compulsória e constituem um grande problema de saúde pública no país;~~

~~CONSIDERANDO que o objetivo do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais é a avaliação dos processos de medicamentos que não estão contemplados nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde, para auxiliar no planejamento de condutas assistenciais especializadas e para assessorar o PEHV em assuntos técnicos.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar os seguintes membros do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para prevenção e o Controle das Hepatites Virais:~~

~~**I – Secretaria de Estado da Saúde:**~~

- ~~a) Ana Paula Rigo, Farmacêutica, Representante da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);~~
- ~~b) Danielle Pinheiro Müller, Médica Gastroenterologista Pediátrica, Coordenadora do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PEHV) do Rio Grande do Sul – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);~~
- ~~c) Caroline Kellermann Silva, Farmacêutica, Responsável pelos Centros de Aplicação e Monitorização de Medicamentos injetáveis (CAMMI) do Rio Grande do Sul – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);~~
- ~~d) Érica Bortoli, Farmacêutica Bioquímica, Representante do Programa Estadual para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PEHV) do Rio Grande do Sul – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);~~
- ~~e) Helena de Medeiros Terra Ramos, Enfermeira, Representante do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PEHV) do Rio Grande do Sul – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);~~
- ~~f) Mônica Pogliã Leal, Farmacêutica, Responsável pelo Centro de Aplicação e Monitorização de Medicamentos Injetáveis (CAMMI) do Hospital Sanatório Partenon – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF).~~



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~II - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre:~~

~~a) Eduardo Emerim, Médico Hepatologista, Serviço de Atendimento Especializado em Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;~~

~~III - Sociedade Científica:~~

~~a) Alfeu de Medeiros Fleck Junior, Médico Hepatologista, presidente da Associação Gaúcha para o Estudo do Fígado (AGEF);~~

~~b) André Luis Machado da Silva, Médico Infectologista, Representante do Serviço de Infectologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição;~~

~~c) Gabriela Perdomo Coral, Médica Hepatologista, Presidente da Sociedade Gaúcha de Gastroenterologia (SGG);~~

~~d) Paulo Roberto Lérias de Almeida, Médico Hepatologista, Representante do Serviço de Gastroenterologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição.~~

~~**Art. 2º** A Presidência do Comitê que trata o artigo 1º desta Portaria será realizada pela servidora Danielle Pinheiro Müller.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 925, de 09 de setembro de 2014 e a Portaria nº 945, de 31 de dezembro de 2015.~~

~~Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.~~

~~JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde.~~